S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 12/08

========== Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, ausente por motivos de saúde. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

========== Antes de entrar na "*Ordem do Dia*", o Senhor Presidente propôs que se ouvissem os representantes dos Bombeiros Voluntários, bem como os Professores LUISA FARO e FRANCISCO ALEXANDRE CARDIA, presentes no Salão Nobre. ---------

----- Usando da palavra, em primeiro lugar, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, Senhor JOSÉ ALBERTO LOPES REQUEIJO, fez a apresentação dos cinco elementos que constituem a "*EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE*", evidenciando a formação específica que cada um deles possui e referenciando a actividade que será desenvolvida, sobretudo na área da Protecção Civil. Ainda no uso da palavra, o referido Comandante aproveitou a oportunidade para agradecer a todo o Executivo a disponibilidade que sempre mostrou no apoio aos Bombeiros Voluntários, destacando o papel decisivo que a Autarquia teve na adesão a esta iniciativa da criação desta Equipa de Intervenção Permanente que, ao nível distrital, apresenta uma taxa de adesão de 50%. ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara congratulou-se com a criação da referida equipa, referindo que se perspectiva um aumento dos níveis de eficiência e eficácia que, certamente, irão garantir um melhor serviço às populações. Terminou, agradecendo a presença dos referidos elementos e desejando a todos um bom trabalho em prol da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comunidade. ----------

----- Seguidamente, usaram da palavra os dois Professores atrás referidos, que explicaram ao Executivo o Projecto Pedagógico, relativamente a uma turma do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), que a Escola Secundária "*Dr. Joaquim Dias Rebelo*" tem a funcionar, orientada para alunos que, em condições normais, estariam em situação de abandono escolar, constituída maioritariamente por alunos de etnia cigana, propondo a instalação de alguns painéis decorativos de azulejos no espaço exterior do Auditório Municipal "*Padre Bento da Guia*". ----------

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu o interesse desta iniciativa, garantindo o envolvimento e participação da Câmara Municipal, ao mesmo tempo que propunha que a composição dos azulejos pudesse ser alargada a outras figuras da cultura portuguesa, designadamente do teatro, do cinema, da musica e da literatura, realçando, no entanto, a figura do Patrono do Auditório Municipal. ----------

ORDEM DO DIA

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

119 – 020/015/008 – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – Moção de Censura ao XVII Governo Constitucional ==========

========== Oriundo do Partido Político referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 245859-1115-AC/08, datado de 30 de Abril, último, a enviar o texto da Conferência de Imprensa com as razões justificativas de apresentação da Moção de Censura ao XVII Governo Constitucional. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

120 – 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Protocolo entre a ANMP e a EDP – Aplicação da Lei nº. 12/2008, de 26 de Fevereiro

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular nº. 58/2008-PB, datada de 23 de Abril, último, a informar que foi celebrado um Protocolo entre a ANMP e a EDP, que estabelece a manutenção da periodicidade trimestral da facturação do consumo de energia eléctrica para efeitos de iluminação pública. ----------

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, foi prestada a informação nº. 15-RC/DEPE/2008, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, dado os custos avultados do consumo de energia de determinados edifícios do Município, existe efectivamente a necessidade da realização de auditorias energéticas e estudos capazes de apresentar soluções técnicas eficazes, bem como programas de financiamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar uma auditoria energética que incida, numa primeira fase, no edifício dos Paços do Município. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Órgãos da Autarquia"

121 – 020/015/008 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Projecto de Rede Comunitária de Banda Larga do Douro Sul ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 0095, datado de 07 de corrente mês, a solicitar que esta Câmara Municipal emita declaração de adesão ao *"Projecto Rede Comunitária de Banda Larga do Douro Sul".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse público que este projecto pode promover, no âmbito do desenvolvimento sócio-económico do Município e da região, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir competente declaração de adesão ao referido projecto. ==========

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

122 - 110/992/000 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AQUILINO RIBEIRO – Comunicação da deliberação ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de Novembro de 2007, exarada a folhas 32, ponto 38, do livro de actas 131, presente à reunião o ofício nº. 7, da Assembleia Municipal, datado de 28 de Abril, último, informando que foi aprovado o Regulamento referenciado em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam accionados os procedimentos administrativos que visem a eficácia do referido Regulamento, nos termos legais. ==========

123 - 110/992/000 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ADESÃO À FUTURA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO – Comunicação da deliberação ==== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 23 de Abril, último, exarada a folhas 58, ponto 55, deste livro de actas, presente à reunião o ofício nº. 8, da Assembleia Municipal, datado de 28 de Abril, último, informando que foi deliberado autorizar o Município a integrar a Futura Comunidade Intermunicipal do Douro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

124 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

1 – ANA FONSECA LEITÃO FERNANDES, com estabelecimento comercial de "*Pronto a Vestir* ", sito na Rua Calouste Gulbenkian nº. 10, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 09H30 às 19H00, sem interrupção para o almoço e com encerramento semanal ao Domingo".* ----------

----- O processo vem acompanhado da informação favorável, da Fiscalização Municipal.

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

125 - 150/167/500 – OUTRAS LICENÇAS – Pedaladas – Clube de Cicloturismo de Moimenta da Beira – XII Rota das Terras do Demo ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um requerimento, datado de 22 de Abril, último, a requerer a licença de prova desportiva para a realização da "*XII Rota das Terras do Demo*", a decorrer no dia 22 do próximo mês de Junho, anexando, para o efeito, o percurso e o respectivo horário. ----------

----- O processo vem acompanhado da Informação nº. 175, da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a informar que não há inconveniente na emissão do respectivo licenciamento, bem como dos Pareceres favoráveis da Guarda Nacional Republicana e das Câmaras Municipais de Sernancelhe e de Vila Nova de Paiva. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licencimento requerido, nos termos legais e regulamentares. ==========

126 - 160/186/000 – CONSUMO DE ÁGUA EM ATRASO – Pedido de pagamento em prestações ==========

========== Oriundo do Senhor AUGUSTO MANUEL ALMEIDA BOTELHO, residente na Freguesia de Aldeia de Nacomba, deste Município, presente à reunião uma carta sem data, na qual solicita o pagamento do consumo de água em atraso, no valor de € 607,93 (seiscentos e sete euros, noventa e três cêntimos) em prestações iguais mensais. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de TAXAS e ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma prestou a informação nº. 16/2008, datada de 11 de Abril, último, que nesta acta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que a presente solicitação se enquadra nos termos do nº. 5, do artigo 56º., do Regulamento de Distribuição de Água, em vigor neste Município, num máximo de seis prestações. ----------

----- O processo vem acompanhado de um ofício da Junta de Freguesia de Aldeia de Nacomba, que declara que a situação sócio-económica deste agregado é bastante baixa. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido valor em atraso em seis prestações mensais, nos termos regulamentares. ==========

DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

127 – 620/627/000; 210/206/200 – BEIRA DOURO – Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro – Minuta de Protocolo de Cooperação ======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Setembro de 2007, exarada a folhas 232, ponto 203, do livro de actas 130, em que foi aprovado o Protocolo de Cedência da Gestão do Parque de Campismo do Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado do ofício da Associação referenciada em epígrafe, sem número e sem data, registado nesta Câmara Municipal em 08 do corrente mês, sob o n.º 3500, que anexa a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a Beira Douro – Associação de Desenvolvimento do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vale do Douro, e o mapa/resumo dos Projectos Aprovados/Por Realizar – Beira Douro, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação. ----------

----- Do conteúdo do referido Protocolo de Cooperação, na cláusula segunda, compete a esta Câmara Municipal o pagamento da totalidade da importância proposta, no valor de € 55.844,28 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), devendo a Beira Douro restituir 50% deste valor, isto é, € 27.924,64 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), que corresponde à comparticipação comunitária. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07010413, onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 56.427,87 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.4.2., Código 05 e Projecto nº 37/2008, no montante de € 56.427,87 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 862*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que este investimento se insere no âmbito do Protocolo de Cedência da Gestão do Parque de Campismo do Vilar estabelecido com a Beira

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Douro – Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as condições insertas na referida minuta de protocolo de cooperação, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura e ao acompanhamento da implantação do referido equipamento. ==========

128 – 210/207/000 – MINISTÉRIO DA CULTURA - DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE – Pedido de apoio para documentário em DVD "Viajar com … Aquilino Ribeiro"==========

========== Oriundo da Direcção Regional de Cultura do Norte, presente à reunião o ofício n.º 690, datado de 23 de Abril, último, propondo a atribuição de uma verba no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para a concretização de um documentário, em suporte DVD, consagrado ao escritor Aquilino Ribeiro, que será também um roteiro pelo Município de Moimenta da Beira, o qual será incluído numa colecção de DVD´s dedicados a escritores durienses, com o título genérico "Viajar com …".----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 6.000,00 (seis mil euros), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 842.-*

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse cultural e turístico do projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, para os fins propostos, uma comparticipação no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante de € 2.000,00 (dois mil euros). ==========

129 - 210/206/100 – JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA - Pedido de transferência de verba para o Posto Médico ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 11/2008, datado de 17 de Janeiro, último, registado nesta Câmara Municipal em 29 do mesmo mês, sob o n.º 785, a solicitar a transferência de uma verba mensal, no valor de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros), destinado a fazer face às despesas do funcionamento do Posto Médico daquela Freguesia. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/04050102, onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 4.507,20 (quatro mil, quinhentos e sete euros e vinte cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 837.* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os Postos Médicos de Sever e Peva estão encerrados há vários meses, não justificando qualquer contrapartida financeira destinada a acções de limpeza e para despesas de funcionamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender o respectivo pagamento até que a Administração Regional de Saúde de Viseu emita parecer sobre o novo enquadramento funcional destes equipamentos, no âmbito da nova política de saúde. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

130 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DA BEIRA TÁVORA – Adesão à Confraria Gastronómica da Maçã Portuguesa ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 29 de Abril, último, registado nesta Câmara Municipal em 02 do corrente mês, sob o n.º 3484, solicitando a adesão deste Município como Confrade Institucional, sendo o valor da jóia de € 1.000,00 (mil euros), da quota € 500,00 (quinhentos euros), e do traje € 300,00 (trezentos euros). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/020121 e 0102/040701, onde em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 2.929,26 (dois mil, novecentos e vinte e nove euros e vinte e seis cêntimos) e € 1.768,00 (mil, setecentos e sessenta e oito euros), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 870*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse sócio-económico da inciativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a sua integração na Confraria da Maçã, assumindo e autorizando o pagamento dos encargos inerentes. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, para uma melhor avaliação dos direitos e deveres das partes, solicitar cópia do Regulamento Interno da referida Confraria. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

131 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DA BEIRA TÁVORA – Confraria Gastronómica da Maçã Portuguesa – Pedido de Subsídio========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 29 de Abril, último, registado nesta Câmara Municipal em 02 do corrente mês, sob o n.º 3485, informando que é a principal dinamizadora da Confraria Gastronómica da Maçã Portuguesa, recentemente criada, cujo principal objectivo é a divulgação da maçã, pelo que solicita um apoio financeiro no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), para apoio da realização da respectiva Entronização e apresentação pública, a ter lugar no dia 21 do próximo mês de Junho, anexando o convite a todo o Executivo e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para estarem presentes no referido evento. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.1., Código 02 e Projecto nº 24/2008, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 841*". ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara esteja inteiramente disponível para apoiar esta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

iniciativa, a mesma deliberou, por unanimidade, com vista a uma posterior decisão, solicitar um maior esclarecimento relativamente aos encargos envolvidos. ==========

132 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 – 4.ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 4ª. Alteração ao Orçamento, no montante de € 206.000,00 (duzentos e seis mil euros) a que corresponde, igualmente, a 4ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 207.750,00 (duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 207.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cinquenta euros) na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de Abril, último. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

133 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante de € 856.362,26 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

134 – 230/273/000 – BRUNO MANUEL DOS SANTOS ALMEIDA – Pedido de Indemnização por prejuízos causados==========

========== Oriundo do Senhor BRUNO MANUEL DOS SANTOS ALMEIDA, presente à reunião um requerimento, datado de 10 de Abril, último, a requerer uma indemnização de € 121,00 (cento e vinte e um euros), de acordo com o orçamento que junta, a propósito do seu veículo ter sido atingido por um caixote do lixo, na Av. 10 de Junho, nesta Vila. ----------

----- O processo vem acompanhado da Informação NA17/2008, da Secção de APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, e da Informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, com o n.º 144/FISC, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/06020305, onde em 16 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 2.526,04 (dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 878*". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Não havendo testemunhas presenciais do facto denunciado, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Mecânicos Municipais uma avaliação dos prejuízos reclamados, bem como eventual relação lógica com a situação que os provocou. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 14H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H30, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

135 – 130/145/000 – ARRANJO URBANÍSTICO DA ROTUNDA JUNTO AO ECOMARCHÉ, NO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Construção de escultura denominada "A FONTE" – Exposição apresentada pelo escultor ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 07 de Maio, último, exarada a folhas 106, ponto 102, deste livro de actas, presente novamente à reunião o processo referido em epígrafe, acompanhado de uma exposição do Escultor, FRANCISCO LUCENA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, e face às divergências ocorridas no âmbito da adjudicação da escultura referida em epígrafe,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

oferece uma obra de arte já executada, com cerca de 5 metros de altura, para enquadrar na zona escolar desta Vila, cujo valor estima em € 18.000,00 (dezoito mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Admitindo aceitar a sugestão agora proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, incumbir o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, de avaliar o interesse da escultura e seu adequado enquadramento urbanístico, para a zona urbana proposta.

136 – 130/151/000 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Empresa Congecont, Ldª - Aquisição de prédio urbano - Pedido de isenção de IMT – Comunicação da Assembleia Municipal ========== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, desta Câmara Municipal, realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 160, ponto 155, do livro de actas 132, em que foi deliberado remeter o assunto para decisão da Assembleia Municipal, nos termos e para efeito do disposto no n.º 5, do artigo 39-B, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 10 de Julho, presente à reunião o ofício n.º 9, datado de 28 de Abril, último, do referido Órgão Deliberativo, acompanhado da minuta da acta – parte respectiva – da Sessão Ordinária realizada no mesmo dia, informando que foi deliberado não conceder a isenção do referido IMT – Imposto Municipal sobre Imóveis à firma referenciada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

137 - 130/151/000 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Pizaria e Restaurante Trindade – Aquisição de prédio urbano - Pedido de isenção de IMT - Comunicação da Assembleia Municipal ====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, desta Câmara Municipal, realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 161, ponto 156, do livro de actas 132, em que foi deliberado remeter o assunto para decisão da Assembleia Municipal, nos termos e para efeito do disposto no n.º 5, do artigo 39-B, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 10 de Julho, presente à reunião o ofício n.º 9, datado de 28 de Abril, último, do referido Órgão Deliberativo, acompanhado da minuta da acta – parte respectiva – da Sessão Ordinária realizada no mesmo dia, informando que foi deliberado não conceder a isenção do referido IMT – Imposto Municipal sobre Imóveis à firma referenciada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

138 – 130/151/200 – RESTAURANTE SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Cessão de Exploração ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 06 de Junho de 2007, exarada a folhas 177, ponto 147, do livro de actas 129, em que foi deliberado adjudicar o imóvel referenciado em epígrafe à Senhora ANABELA LIMA CARDOSO, presente à reunião o referido processo, acompanhado da Informação n.º NA20/2008, datada de 12 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- "Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informa V. Ex.ª do seguinte: ----

------ "*Dado que até ao momento a actual cessionária do estabelecimento comercial Bar/Restaurante da Praia Fluvial de Segões não manifestou vontade de renovar o contrato (que, recorde-se termina o seu prazo legal no dia 6 de Junho de 2008), urge*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

avançar com um novo procedimento concursal. ----------

----- *Assim sendo, é à semelhança do que aconteceu no pretérito, deverá o Executivo camarário determinar:* ----------

----- *a) A Comissão que presidirá à Hasta Pública;* ----------

----- *b) O dia da Hasta Pública;* ----------

----- *c) O valor de cada lance;* ----------

----- *d) A base de licitação."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, promover nova hasta pública, nos termos legais, para a concessão, em regime de cessão de exploração, do referido estabelecimento, pelo período de um ano, tendo como base de licitação o valor de € 200,00 (duzentos euros), devendo os lances serem de € 2,5 (dois euros e cinquenta cêntimos), designando a seguinte Comissão para o referido procedimento: ----------

PRESIDENTE: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa; ----------

VOGAIS EFECTIVOS: JOÃO ANTÓNIO DE ANDRADE SILVA, Chefe de Secção, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, Técnico Superior; ----------

VOGAIS SUPLENTES: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Assistente Administrativo. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que para garantir o completo, pontual e integral cumprimento do contrato, o cessionário deve, no acto da assinatura do contrato, proceder ao pagamento integral do valor anual da prestação, ou, em alternativa, proceder ao pagamento da prestação mensal que lhe couber na hasta pública, mas ficando obrigado a apresentar, neste caso, uma caução de montante igual ao referido valor anual da renda. ==========

"Tesouraria"

139 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 20, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 556.310,54, (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 471.175,38

b) Dotações não Orçamentais ..... € 85.135,16

TOTAL ..... € 556.310,54

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

140 - 310/302/202 - ALARGAMENTO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE SEGÕES E DO PONTÃO DO VALE DO JOANINHO - Recepção definitiva e cancelamento de garantia bancária ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da firma PONTAVE – CONSTRUÇÕES, SA, presente à reunião uma carta com a referência ADC/C/2325/08, datada de 2 do corrente mês, registada nesta Câmara sob o n.º 3522, em 5 do mesmo mês, a solicitar a recepção definitiva, tendo em vista o cancelamento da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada em epígrafe. ----------

---------- Relativamente a este assunto o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, exarou na referida carta a seguinte informação: ----------

----- *"1.º O Fiscal da empreitada foi o Sr. Eng.º João Pinto Cardoso.* ----------

----- *2.º A Recepção Provisória já foi elaborada em 18/12/2002.* ----------

----- *3.º O prazo de garantia de 5 anos, já terminou no passado ano de 2007.* ----------

----- *4.º A pretensão da adjudicatária só deverá ser satisfeita depois de efectuada a Recepção Definitiva da Empreitada, a qual poder-se-á conceder com a autorização superior".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a obra em referência está concluída há mais de cinco anos, sem qualquer reclamação, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os Serviços Técnicos procedam à vistoria legalmente exigida, com vista à recepção definitiva da mesma e, consequentemente, ao cancelamento da garantia bancária. ====

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

141 - 310/302/340 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA - O PRIMEIRO RELVADO - Projecto de execução - Aprovação ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião o projecto de execução,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acompanhado da informação com a referência INF314/DOM/2008, datada de 14 do corrente mês com o seguinte teor: ----------

"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte: ----------

1.º *Foram entregues, no passado dia 14/05/2008, as peças escritas e desenhadas do Projecto de Arquitectura do Campo de Futebol – 1.º relvado e dos balneários, bem como a 1.ª versão do projecto das infra estruturas eléctricas respeitantes à iluminação do campo de jogos, que está nesta altura a ser objecto ainda de pequenos acertos; importa desde já referir, que ficarão ainda a faltar todos os projectos das respectivas especialidades, os quais deverão ser entregues nos próximos quinze dias, de acordo com informações prestadas pela equipa projectista, Sétimo, Arquitectura; ----------*

2.º *Foram entregues pela equipa projectista estimativas orçamentais para execução das obras relacionadas, as quais importam em cerca de* ***1.000.000,00 €, (um milhão de euros)****, onde se incluem as Infraestruturas Eléctricas, o Campo de Jogos e os Balneários. ----------*

Cabe a estes serviços informar V.ª Exa., que estes projectos se encontram elaborados de acordo com as imposições entretanto formalizadas pelo ***IDP, Instituto de Desporto de Portugal, I.P.****, cuja apreciação técnica inserta no parecer DSID-18.07.10, datado em 02/04/2008, é sua última versão". ---*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura do Parque Desportivo de Moimenta da Beira – O 1º. Relvado. ==========

142 - 310/302/412 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE LEOMIL - Trabalhos a mais - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Maio de 2007, exarada a folhas 92, ponto 075, do livro de actas 129, em que foi deliberado solicitar à EDP esclarecimentos sobre o atraso considerável verificado na emissão do parecer relativamente ao projecto das infraestruturas de electricidade, bem

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como parecer sobre os custos da intervenção, face aos preços correntes de mercado, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado da informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, com a referência INF309/DOM/2008, datada de 15 de Abril, último, com o seguinte teor: ----------

------ "*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar o seguinte:* ----------

----- ***1.º*** *A EDP não prestou, até à presente data, quaisquer esclarecimentos adicionais em relação aos anteriormente prestados por sua carta ref.: 545/07/RCMDA, datada em 21/08/2007;* ----------

----- ***2.º*** *Estes serviços já efectuaram as três informações técnicas mencionadas em epígrafe, com os esclarecimentos possíveis sobre a necessidade de execução dos trabalhos a mais em questão;* ----------

----- ***3.º*** *Passaram cerca de um ano e cinco meses após a primeira comunicação dos serviços da DOM relativa à necessidade de executar trabalhos a mais no âmbito da empreitada em referência, por um lado, sem que tenha ocorrido uma deliberação da Câmara Municipal de decisão sobre a execução daqueles, e por outro lado, sem que a EDP tenha dado o seu contributo institucional, conforme solicitação da Câmara Municipal, para a justificação do desfasamentos verificados em obra relativamente ao projecto aprovado da especialidade;* ----------

----- ***4.º*** *Estes serviços da DOM têm sido contactados, de forma repetida, pela firma adjudicatária, no sentido de que lhe seja informado o ponto da situação da decisão do dono da obra em relação à execução dos trabalhos a mais aqui em questão, não tendo aquela obtido, até à presente data, uma resposta satisfatória e definitiva, face às dúvidas que ainda persistem decorrentes das tomadas de posição da Câmara Municipal;* ----------

----- ***5.º*** *Conforme descrito na primeira informação técnica, ref.: INF205/DOM/2006, elaborada em 03/11/2006, os trabalhos a mais com preços do contrato e com preços acordados, importam no valor total de* ***104.882,63 €****, cerca de* ***21,5% do valor da adjudicação – 487.925,56 €****, e de acordo com o mapa de medições que se anexa, o qual constituiu também anexo da primeira informação técnica,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

podem ser assim descriminados: ----------

- Trabalhos relacionados directa e indirectamente com a especialidade de Electricidade: ----------

30.050,91 € + 29.674,20 € = 59.725,11 €; ----------

- Outros Trabalhos: ----------

45.157,52 €; ----------

TOTAL .... 104.882,63 €". ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401, onde, em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 278.444,72 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 0406 e número de Projecto 47/2002, com a dotação de € 110.497,70 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

---- a) Autorizar, nos termos dos artigos 26º. e 45º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, a realização dos referidos trabalhos a mais, no montante de € 104.882,63 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), formalizando-os através de contrato adicional, que deve ser remetido ao Tribunal de Contas nos termos e para efeitos da Resolução nº. 96/2006. ----------

----- b) Dispensar, nos termos do nº. 3, do aludido artigo 45º., o estudo realizado por uma entidade externa e independente; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- c) Notificar a firma adjudicatária para, nos termos do nº. 2, do artigo 110º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, apresentar caução; ----------

---- d) Remeter ao INCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, cópia da informação técnica acima referida, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artigo 46º., do acima referido diploma legal. ==========

143 - 310/302/426 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO E DAS SUAS INTERCEPÇÕES, EM ALVITE - Aquisição de imóveis ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Abril, último, exarada a folhas 19, ponto 021, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor SIDÓNIO DA SILVA MENESES, uma nova proposta que racionalmente possa ser justificada, e que não anule o critério de justiça que tem sido adoptado com todos os proprietários já abordados, novamente presente à reunião o respectivo processo acompanhado de uma carta do proprietário acima referido, datada de 4 do corrente mês, registada nesta Câmara sob o n.º 3640, em 7 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual informa que aceita uma indemnização no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para além de outras condições anteriormente aprovadas. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se mantém o impasse das negociações, dada a grande diferença ainda existente no valor agora proposto pelo proprietário, relativamente à proposta da Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, aguardar que este regresse do Luxemburgo para encetar uma negociação directa. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

144 – 310/999/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS – Comparticipação extraordinária da Obra "Valorização do Largo das Lages" ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de Fevereiro de 2007, exarada a folhas 133 e 134, ponto 116, do livro de actas 128, em que foi deliberado reforçar a candidatura referenciada em epígrafe, com um valor elegível de € 43.032,63 (quarenta e três mil, trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos) e uma comparticipação financeira no montante de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor elegível, presente à reunião o ofício n.º 11/2008, datado de 02 de Abril, último, da referida Junta de Freguesia, solicitando a atribuição de um subsídio adicional no valor de € 3.568,10 (três mil, quinhentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos), correspondente a 50% do valor dos compromissos já assumidos. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0303/08050102, onde, em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 69.813,70 (sessenta e nove mil, oitocentos e treze euros e setenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 08 e projecto nº 52/2008, no montante de € 52.387,02 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete euros e dois cêntimos)". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando as situações similares já assumidas pela Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Cabaços, para os fins propostos, um subsídio adicional no montante de € 3.568,10 (três mil, quinhentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos), correspondente a 50%, do valor reclamado. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar a referida Junta de Freguesia que a presente comparticipação financeira compromete, em termos proporcionais, a próxima candidatura a Protocolo de Colaboração Financeiro. ========

145 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira - Alteração ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 03 de Janeiro de 2007, exarada a folhas 13, ponto 008, do livro de actas nº. 128, em que foi deliberado aprovar a candidatura da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, com um valor elegível de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), e uma comparticipação financeira de € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros), novamente presente à reunião a referida candidatura, entretanto reformulada, relativa à intervenção denominada de "*Construção da Zona Desportiva e de Lazer do Alto do Facho*", solicitando que os orçamentos agora apresentados sejam aprovados para a intervenção denominada de "*Pavimentação de Diversos Caminhos, Construção de Parque Infantil, de Palco Fixo e Outros*", da referida Junta de Freguesia. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- "*A presente informação surge perante o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que o signatário se pronuncie quanto à proposta da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira para a reformulação do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira que celebrou com esta Câmara Municipal".* ----------

----- *Neste contexto, a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira pretende a reformulação do seu Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira que havia sido celebrado com um montante elegível de 50.000,00€.* ----------

----- *Refira-se que, a coberto desse protocolo, a Junta de Freguesia em causa já investiu 14.354,34€, (tendo recebido 9.330,32€, relativos a 65% de comparticipação).* ----------

----- *Neste momento, para além do montante já investido, a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira apresenta um conjunto de intervenções que orçam em 47.534,24€, (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), com exclusão do valor do IVA.* ----------

----- *Em termos técnicos, entende-se que o palco fixo sobre a fonte de S. João deverá ser objecto de projecto técnico e posterior apreciação e aprovação pelos serviços competentes desta Câmara Municipal.* ----------

----- *Relativamente às restantes intervenções, as mesmas estão em condições de ser aprovadas, sendo a sua estimativa orçamental adequada."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, com vista a oportuna decisão, que o assunto baixe à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO para estudar os valores envolvidos nas novas intervenções propostas, bem como sobre a proposta de instalação de um palco fixo, sobre o tanque maior da Fonte de S. João. =

146 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Vilar - Alteração ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Julho de 2006, exarada a folhas 125, ponto 240, do livro de actas nº. 125, em que foi deliberado aprovar a candidatura da Junta de Freguesia de Vilar, com um valor elegível de € 23.730,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta euros) e uma comparticipação financeira de € 16.611,00 (dezasseis mil, seiscentos e onze euros), novamente presente à reunião a referida candidatura, entretanto reformulada, solicitando poder usufruir do diferencial entre o valor elegível do protocolo já celebrado, relativa à intervenção denominada de " *Arranjos Urbanísticos na Zona Envolvente da Igreja Matriz do Vilar"* e o valor máximo elegível definido pela Câmara Municipal para a freguesia do Vilar, relativa à intervenção que pretende executar agora, denominada de "*Beneficiação da Rua dos Lagares ao Coelho"*. ----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, a mesma é adequada, pois corresponde a preços que têm vindo a ser praticado em adjudicações ocorridas recentemente"*. ----------

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 03.03/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 77.702,70*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

€, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 08, e com o nº. 52/2004, onde existe uma dotação de 60.276,02 €". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação do Protocolo, nos termos propostos pela Junta de Freguesia do Vilar, fixando como valor elegível o montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), a que corresponde uma comparticipação de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70%. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

147 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam os "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES ", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO", "PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" e "PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- JOAQUIM LOURENÇO MATEUS, para ocupação da via pública em 4 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Forno, na localidade de Vila da Rua, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 72.08; ----------

----- PEDRO MIGUEL FERREIRA REDE, para ocupação da via pública em 20 m2, que pretende levar a efeito na Avenida da Nossa Senhora da Conceição, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 77.08. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO: ==========

----- JOSÉ MANUEL FERREIRA SALVADOR, para construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Crôco", Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 67.08. ----------

PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- ALBERTO MANUEL ALMEIDA LOPES, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fundo do Povo ou Rua da Fonte", na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 56.06. ----------

PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ========

----- JOSÉ PAULO DOS REIS VIEGAS, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Costeira, na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 175.07, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade até ao acto da emissão do alvará de licença de construção. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto ..., desta acta. ==========

148 – 360/338/34.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Ampliação e legalização de arrumos agrícolas - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a pretensão do Senhor ANTÓNIO DE JESUS PINTO, com base na informação técnica, relativamente ao projecto de arquitectura para ampliação e legalização de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião o respectivo recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma legalização de uma pequena ampliação de um anexo, cumprindo os alinhamentos existentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

149 – 360/338/194.84 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração de uma habitação unifamiliar – Reapreciação ==========

========== Oriundo do Senhor ALVARO PINTO, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*(...) na qualidade de proprietário da moradia unifamiliar localizada no lugar designado por "Vale", na Freguesia de Pera Velha, concelho de Moimenta da Beira, vem solicitar novamente a isenção da apresentação do Alvará de Empreiteiro e Seguro, dado tratar-se de uma legalização".* ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a construção foi executada há vários anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente da apresentação do alvará industrial de construção civil e apólice de seguro de acidentes de trabalho, no acto do levantamento do alvará de licença de construção. ==========

150 – 360/338/424.94 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração de um armazém de arrumos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Fevereiro, último, exarada a folhas, ponto 140, ponto 132, do livro de actas n.º 132, em que foi deliberado recomendar ao Senhor SAUL DE CARVALHO GOMES a ampliação do lote disponível, sem o qual não será possível cumprir os índices preconizados do PDM – Plano Director Municipal e, consequentemente, não poder

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

licenciar a obra proposta, relativamente às alterações de um armazém de arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Caldeirão", Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 162-SV/DPOM/08, datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Admitindo que se trata de um sótão, e não de um piso, e dado que não altera a área de implantação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

151 – 360/338/448.94 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar – Alterações ==========

========== Oriundos do Senhor ANTÓNIO JOSÉ QUELHAS DE JESUS, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente às alterações de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Gandar", na Freguesia de Aldeia de Nacomba. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 122-RJ/DPOM/08, datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo o requerente entregar os projectos de redes prediais de águas e esgotos. -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades da respectiva alteração, emitir o respectivo alvará de licença de construção e isentar o requerente da apresentação dos projectos de redes prediais de águas e esgotos. ==========

152 – 360/338/690.94 – OBRAS PARTICULARES – Remodelação e ampliação do centro de dia e lar de idosos – Pedido de prorrogação de prazo para a entrega do documento de legitimidade ==========

========== Oriundo da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*A Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira, vem por este meio, solicitar a V. Ex.ª, se digne autorizar a que passem a Licença da Obra "Ampliação do Centro de dia e Lar para Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira", com carácter excepcional e de urgência, uma vez que dependemos da mesma, para dar continuidade ao referido processo.* ----------

----- *A Instituição compromete-se a entregar a certidão do registo predial em falta, no prazo de 60 dias"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a Certidão do Registo Predial, emitindo, no entanto, o respectivo alvará de licença de construção. ==========

153 – 360/338/128.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção de uma habitação unifamiliar – Alterações ==========

========== Oriundos da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos às alterações da construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º38, no loteamento a que se refere o alvará n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", na Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 129-RJ/DPOM/08, datada de 12 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades da respectiva alteração. ==========

154 – 360/338/242.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor VICTOR MANUEL MARTINS TEIXEIRA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Madeiro", na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 118-RJ/DPOM/08, datada de 28 de Abril, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

155 – 360/338/407.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma superfície comercial – Projectos de obras de urbanização ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Presidente, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, em que decidiu proceder à audiência da MONDISUPER – COMÉRCIO ALIMENTAR, LD.ª, relativamente à obras de urbanização, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a isenção de apresentação de caução bancária e que seja emitido o alvará de licença de utilização. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Em cumprimento do despacho do SR. Vereador, datado de ontem, dia 13 de Maio, exarado no requerimento com o n.º de entrada 713/2008, com data de entrada de 12/05/2008, informa-se que se mantém o conteúdo da informação n.º 73-OS/DPOM/08, emitida em 23/04/2008".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1. O arruamento em questão tinha já instalado diversas infra-estruturas, nomeadamente a rede de abastecimento de água e de saneamento e, ainda da rede eléctrica; ----------

2. No mesmo arruamento está instalada uma rede de abastecimento de água em alta, cuja área ocupada impede a colocação de outras infra-estruturas subterrâneas, nomeadamente a rede de comunicações; ----------

3. Foi feita a pavimentação do arruamento, nos moldes preconizados pela Câmara Municipal, devendo, no entanto, serem integradas grelhas transversais de retenção de águas pluviais, no início e no terminus do mesmo; ----------

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de infra-estruturas, o respectivo orçamento que diz respeito ao movimento de terras, rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação no montante de € 5.963,42 (cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), valor que corresponde à caução que o requerente deverá apresentar até ao acto do levantamento do alvará de licença de utilização, emitindo, entretanto, a referida licença. ==========

156 – 360/338/326.07– OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar e construção de um anexo ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Senhor PAULO ALEXANDRE JESUS MARQUES as plantas desenhadas, em duplicado, do projecto de águas residuais, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Queimada", na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado das respectivas alterações. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 125-RJ/DPOM/08, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável, devendo o requerente entregar as últimas plantas desenhadas em duplicado para que os serviços administrativos dêem cumprimento ao definido no art.º 28.º do regulamento de águas residuais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, condicionado à entrega das últimas plantas desenhadas em duplicado para que os serviços administrativos dêem cumprimento ao definido no art.º 28.º do regulamento de águas residuais. ==========

157 – 360/338/80.08 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de uma clínica veterinária ==========

========== Oriundo do Chefe de Secção, em Regime de Substituição, VICTOR MANUEL DE PAIVA SANTOS, da Secção de Apoio da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião um requerimento, datado de 05 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"No seguimento do licenciamento solicitado pelo Senhor José António da Costa Lopes, para instalação de uma Clínica Veterinária, cumpre informar o seguinte:* ----------

----- *Neste tipo de operações urbanísticas é vinculativo o parecer do Médico Veterinário deste Município, não é de todo, aconselhável, o Médico Veterinário dar parecer, pelo que proponho que seja o Médico Veterinário de um outro Concelho a pronunciar-se sobre este projecto".* ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação do Chefe de Secção, em Regime de Substituição, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Médico Veterinário do Município de Vila Nova de Paiva para emitir parecer sobre o processo, em questão. ==========

158 – 360/347/5.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ao abrigo do disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do D.L.555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro ==========

========== Oriundo da MONDISUPER – COMÉRCIO ALIMENTAR, LD.ª, presente à reunião o pedido de destaque de uma parcela com a área de 687m2 de um terreno com a área total de 4.472m2, sito no lugar denominado "Lagarteira", Freguesia de Arcozelos, aglomerado de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 84-OS/DPOM/08, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no n.º 4, do art.º 6.º, conjugado com o n.º 8, do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, pelo que poderá ser emitida a respectiva certidão em conformidade. ==========

159 – 360/348/5.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de loteamento - Obras de urbanização – Cálculo do valor da caução ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 14 de Agosto de 2007, exarada a folhas 125, ponto 110, do livro de actas n.º 130, em que foi deliberado aprovar os projectos de especialidades, devendo ser emitido o respectivo alvará, com a entrega dos documentos em falta, e no respeito pelas condições da presente deliberação, relativamente à operação de loteamento que os Senhores LUIS MELO TEIXEIRA, MANUEL ÁLVARO COUTINHO e JOSÉ MORAIS COUTINHO, pretendem levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda ou Bairro do Aguiar", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 137-RJ/DPOM/08, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o valor da caução de € 59.883,31 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimo), mais I.V.A à taxa de 21%, no valor de €12.575,50 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz um total de € 72.458,81 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), aprovar a operação de loteamento e emitir o respectivo alvará, condicionado à apresentação do valor da referida caução, bem como de um documento credível que garanta a disponibilidade de parcela de terreno de terceiros necessária à execução da intercepção projectada entre o arruamento B, deste loteamento e a Rua General Humberto Delgado (Estrada Municipal 514). ==========

160 – 360/991/33.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora TERESA CRISTINA MOTA DE ALMEIDA, presente à reunião um pedido de parecer, à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 79-OS/DPOM/08, datada de 02 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Cultura"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, ausentou-se da reunião por se encontrar, relativamente ao assunto que se segue, impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude de pertencer à Comissão de Festas nomeada para o corrente ano. ==========

161 – 130/999/000 - 710/999/000 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO 2008 – Proposta de atribuição da "Chave do Município" ==========

========== Oriundo da Comissão de Festas de S. João 2008, de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício com o número 31, datado de 06 do corrente mês, a propor a atribuição da "Chave do Município", ao Reverendíssimo Bispo Diocesano de Lamego, no acto do Jubileu Sacerdotal, a realizar no dia 24 de Junho, no Auditório Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma personalidade natural do Concelho, que desempenhou relvantes cargos na hierarquia da Igreja, nomeadamente no Vaticano, para além das nobres funções de Bispo Auxiliar de Braga e, agora, Bispo da Diocese de Lamego, dedicando meio século à vida eclesiástica e especial empenho em diversas causas sociais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Festas, concedendo a Chave de Ouro do Município. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião. ==========

"Habitação Social"

162 – 370/389/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à habitação – Análise de candidatura ==========

========== Presente à reunião o processo de candidatura ao programa referenciado em epígrafe, relativo a MARIA FREIRA FRANCISCO, residente na Localidade e Freguesia de Peva, para recuperação da respectiva casa de habitação, acompanhado da Informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, nº. 149-SV/DPOM/08, de 17 de abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual se prevê a necessidade de apoio financeiro no montante de € 8.000,00 (oito mil euros). ----------

----- Trás inserta a seguinte informação do Sector de CONTABILIDADE, datada de 08 do corrente mês: ----------

-----"*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em o8 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos euros), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.1., Código 02 e nº. 3/2007, com a*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dotação de € 8.000,00 (oito mil euros)", *tendo sido efectuado o respectivo cabimento*. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), devendo, para este efeito específico, ser elaborado um protocolo de colaboração com a Associação de Solidariedade Social "Casa Nossa", respeitando os pressupostos do Regulamento do Programa "RECUPERA". ==========

"Instrução"

163 – 710/714/000 – ESCOLA SECUNDÁRIA "DR. JOAQUIM DIAS REBELO" – Projecto Pedagógico Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) – Atribuição de apoio ==========

========== Oriunda do Vereador, em Regime de Permanência, JORGE DE JESUS COSTA, presenta à reunião uma PROPOSTA, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, propõe que a Câmara Municipal pondere a atribuição do apoio necessário à implementação do projecto de integração referido em epígrafe, traduzido no fornecimento de materiais necessário a sua concretização, com vista à projecção de azulejos na parte exterior do Auditório "*Padre Bento da Guia*", elaborados por alunos que, em condições normais, se encontrariam em situação de abandono escolar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta inicitiva, fornecendo os materiais necessários que constam da listagem anexa à referida proposta. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

164 - 710/714/700 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA- Solicitação de parecer favorável à realização dos Cursos de Educação e Formação nível II, tipo 2 e 3 – Parecer favorável - Ratificação ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício com o número 699, datado de 02 do corrente mês, solicitando parecer favorável à realização dos seguintes Cursos de Educação e Formação (CEF), nível II, tipo 2 e 3: ----------

----- "*Instalação e Reparação de Computadores: Saída Profissional - Instalador/a de Computadores*".----------

----- "*Mecânica de Automóveis Ligeiros: Saída Profissional – Mecânico/a de automóveis Ligeiros*".----------

------ "*Práticas Técnico – Comerciais: Saída Profissional – Empregado/a Comercial*". ------

----- O processo vem acompanhado de Parecer favorável do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Parecer, nos termos legais. ==========

165 - 710/714/700 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MOIMENTA DE BEIRA- Solicitação de parecer favorável à realização dos Cursos profissionais, Nível Secundário – Ratificação ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício com o número 702, datado de 02 do corrente mês,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitando parecer favorável à realização dos seguintes Cursos de Formação Profissionais - Nível Secundário: ----------

------- "*Tecnologias de Informação e comunicação Multimédia: Saída Profissional Técnico/a de Multimédia*". ----------

----- O processo vem acompanhado de Parecer favorável do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Parecer, nos termos legais. ==========

166 - 710/714/700 – ESCOLA PROFISSIONAL TECNOLÓGICA E AGRÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Solicitação de parecer favorável à realização dos Cursos nível 3 (certificação do 12.º ano) e tipo 2 (certificação de 9.º ano) – Ratificação ===

========== Oriundo da Escola referenciada em epígrafe, presente à reunião o fax com a referência 0107/08, datado de 05 do corrente mês, solicitando parecer favorável para os seguintes cursos: ----------

----- De Nível 3 (Certificação do 12º. ano): ----------

1. Técnico de Desenho Digital 3 D; ----------

2. Técnico de Restauração – Variante Restaurante – Bar/Cozinha – Pastelaria; ----------

3. Técnico de Informática de Gestão; ----------

----- Do Tipo 2 (Certificação do 9º. Ano) ----------

1 . Operador de Jardinagem. ----------

----- O processo vem acompanhado de Parecer favorável do Vereador, em Regime de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Parecer, nos termos legais. ==========

167 - 710/719/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - 22º. INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE ========== ========== Oriundo da Associação Nacional em epígrafe, presente à reunião a Circular 56/2008- LP, datada de 24 de Abril, último, enviando as fichas de inscrição para o *" 22.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta iniciativa, prontificando-se a assumir os encargos unicamente relativos à taxa de inscrição, devendo o Agrupamento Vertical de Escolas definir os critérios para a escolha do jovem estudante. ==========

168 - 720/725/000 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MOIMENTA DA BEIRA- Apresentação do Relatório de Actividades do ano de 2007 ========== Oriundo da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício com o número 73, datado de 07 do corrente mês, a enviar o Relatório de Actividades do ano de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para a Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº. 147/99, de 01 de Setembro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

169 – 710/732/000 – CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Centro Escolar de Moimenta da Beira – Elaboração dos Projectos de Arquitectura e de Especialidades – Aprovação do Caderno de Encargos – Adjudicação por Ajuste Directo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de Fevereiro, último, exarada a folhas 148, ponto 142, do livro de actas 132, em que a Câmara manifestou disponibilidade para ajudicar a referida prestação de serviços, por ajuste directo, tendo por base a informação do Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado da informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, com a referência INF314/DOM/2008, datada de 14 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte: ----------

1.º *O Sr. Vereador Dr. Jorge Costa, elaborou uma informação justificativa do procedimento de ajuste directo, ao abrigo do D.L. 197/99 de 8 de Junho, a qual foi aceite nos seus termos pela Câmara Municipal, em reunião supra referenciada;* ----------

2.º *Em cumprimento da mesma deliberação, anexa-se, agora, a proposta de Caderno de Encargos, que estes serviços consideram adequar-se ao ajuste directo para elaboração dos projectos de Arquitectura e Especialidades – Projecto de Execução, descritos no Art.º 2.º, das suas Cláusulas Técnicas (Parte II)".*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, cujas obrigações devem ser escrupulosamente cumpridas, no âmbito da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

adjudicação à empresa "INPLENITUS, ARQUITECTURA E SOLUÇÕES, Ldª.", pelo valor global de € 40.000,00 (quarenta mil euros), devendo ser celebrado o respectivo contrato administrativo, nos termos legais. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA